

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 111/2015-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/10/2015.

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 695/1995, volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Autorizar a abertura de **43 (quarenta e três)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PGE), para o ano letivo de 2016, conforme segue:
- Curso de Mestrado: **29 (vinte e nove)** vagas, sendo 14 (quatorze) para área de concentração de Análise Ambiental e 15 (quinze) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;
- Curso de Doutorado: 14 (quatorze) vagas, sendo 09 (nove) para área de concentração de Análise Ambiental e 05 (cinco) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em

09/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora